**Portaria n. 366 de 9 de NOVEMBRO de 2015**

A Secretária do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Tesoureira no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 421, de 15 de fevereiro de 2012;

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo n. 004/2015.

**CONSIDERANDO** a Portaria Coren-MS n. 136/2015.

**CONSIDERANDO** o Memorando n. 001/2015 – Grupo de Trabalho SAE.

**CONSIDERANDO** a deliberação na 404ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada nos dias 4 e 5 de novembro de 2015, baixam as seguintes determinações:

1. Incluir a colaboradora Dra. Lizandra Alvarez Félix Barros, Coren-MS n. 104228, no Grupo de Trabalho para Avaliação e Acompanhamento para Implantação de Instrumentos da Sistematização da Assistência de Enfermagem.
2. O exercício desta função não gera direito à gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional, conforme Lei n. 5905/73.
3. Esta portaria entrará em vigor na data da ciência da referida colaboradora, revogadas as disposições em contrário.
4. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 9 de novembro de 2015.

Dra. Judith Willemann Flôr Dra. Elaine Cristina Fernandes Baez Sarti

Secretária Interventora Tesoureira Interventora

Coren-MS n. 41476 Coren-MS n. 90616